



JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ

EDITAL

Nº 1/2013

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA, PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ, CONCELHO DE ALMADA:

FAÇO PÚBLICO QUE, AO ABRIGO ARTº 48 DA LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO, NO DIA 25 DE OUTUBRO PELAS 19.00 HORAS, NAS INSTALAÇÕES DO TERREIRO JOÃO DE BARROS, 22-C, LARANJEIRO, REALIZA-SE A PRIMEIRA REUNIÃO DA JUNTA DAS FREGUESIAS DE LARANJEIRO E FEIJÓ:

1. Fixação e periodicidade das Reuniões da Junta de Freguesia.
2. Distribuição de pelouros pelos vogais da Junta de Freguesia
3. Movimentação das contas bancárias da Junta de Freguesia
4. Delegação de competências no Presidente da Junta
5. Delegação de assinaturas nos vogais da Junta
6. Aprovação das atas da Junta
7. Delegação de assinatura nos funcionários da Junta, para efeitos da autenticação de fotocópias.

E POR SER VERDADE SE PASSOU O PRESENTE EDITAL E OUTROS DE IGUAL TEOR QUE VÃO SER AFIXADOS NOS LOCAIS DE COSTUME.

LARANJEIRO, 22 DE OUTUBRO DE 2013

O PRESIDENTE DA JUNTA

LUÍS FILIPE ALMEIDA PALMA